

Diamantino-MT, 20 de abril 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA Nº 026/2021

PORTARIA Nº. 026/2021

Concessão de 30 (trinta) dias de gozo das férias do período aquisitivo 2020/2021 ao servidor Eder Wilson da Costa Soares.

Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Requerimento do Servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Eder Wilson da Costa Soares, o gozo de 30(trinta) dias das férias do período aquisitivo 2020/2021.

Parágrafo Único – O gozo das férias será de 20 de abril a 19 de maio de 2021, com retorno as atividades em 20 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino-MT, 16 de abril de 2021

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU**CÂMERA MUNICIPAL**
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - D**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - D**

Art. 1º - O Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu - MT, no uso de suas atribuições legais, considerando a evolução da situação da pandemia da COVID-19 no município, resolve:

I – SUSPENDER por tempo indeterminado a realização da Prova Escrita Objetiva prevista para ser realizada no dia 25 de abril de 2021, até que seja possível a realização das provas de forma segura e com um baixo risco de contágio da COVID-19.

Art. 2º - A nova data da realização das provas será divulgada por meio de Edital e comunicado à todos os candidatos com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Poxoréu-MT, 20 de abril de 2021.

Geovane de Souza Conceição

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**CÂMARA MUNICIPAL**
DECRETO Nº 003/2021**DECRETO Nº. 003/2.021**

Dispõe sobre Transferência do Feriado de Tiradentes nas dependências da Câmara Municipal de São José do Povo, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Povo, Vereador **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado a Transferência do Feriado dia de Tiradentes 21 de abril para o dia 23 de abril nas dependências do Poder Legislativo de São José do Povo, acompanhando o Decreto do Executivo de nº 32/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

São José do Povo, em 20 de abril de 2021.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

Presidente do Poder Legislativo

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ**RESOLUÇÃO Nº 002/2021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021****RESOLUÇÃO Nº 002/2021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (cem mil reais), EM FAVOR DO CIDESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO GUAPORÉ, UILSON JOSÉ DA SILVA, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas e autorização contida na Resolução n.º 19/2020 de 14 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	FONTE RECURSO
2.003	3.3.90.39.00	100.000,00	2301
TOTAL		100.000,00	

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	FONTE RECURSO
1.004	4.4.90.52.00	100.000,00	2301
TOTAL		100.000,00	

Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 28 de janeiro de 2021.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

UILSON JOSÉ DA SILVA

Presidente do CIDESA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ**TERCEIRA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Ata de Registro de Preço nº 018/2020

Notificante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.833.348/0001-07, com sede administrativa na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3920, Bairro Centro – Cuiabá-MT;

Notificada: **CLINICA DIETÉTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.240.677/0001-60, sediada na Av. das Flores, nº 304 – Jardim Cuiabá, por intermédio de seu representante legal, Sr. Reinaldo Carneiro Barbosa, portador da cédula de identidade nº 099.523 SSP/MT e do CPF nº 329.602.011-91;